

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1006/09/2026

LEI Nº 1006/09/2026

S Ú M U L A: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei

1006/09/2026 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para seguintes orçamentárias:

| EDUCAÇÃO | | | | |
|-----------------------|--|-------|-------|------------|
| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | VALORES |
| 05.00.00000000.000 | Departamento de Educação | | | |
| 05.02.00000000.000 | Divisão do C.M.E.I - "Bom Jesus" | | | |
| 12.365.0011.2.015 | Manutenção da Div. C.M.E.I - "Bom Jesus" | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bens ou Serviços Distribuição Gratuita | Criar | 104 | 85.000,00 |
| 05.03.00000000.000 | Divisão do C.M.E.I - "Pequeno Príncipe" | | | |
| 12.365.0013.2.016 | Manutenção da Escola "Pequeno Príncipe" | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bens ou Serviços Distribuição Gratuita | Criar | 104 | 70.000,00 |
| 05.05.00000000.000 | Divisão do Ensino Fundamental | | | |
| 12.361.0015.2.018 | Manutenção da Divisão Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bens ou Serviços Distribuição Gratuita | Criar | 103 | 200.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bens ou Serviços Distribuição Gratuita | Criar | 104 | 145.000,00 |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO | | | | 500.000,00 |
| EDUCAÇÃO | | | | |
| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | VALORES |
| 05.00.00000000.000 | Departamento de Educação | | | |
| 05.01.00000000.000 | Divisão do Diretor de Departamento | | | |
| 12.361.001.2.014 | Manutenção da Div. Administração Geral | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 84 | 0 | 500.000,00 |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO | | | | 500.000,00 |

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 25 de Fevereiro de 2026

EVERTON CÁSSIO ZANUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Reginaldo Pepece
Código Identificador:8507CCBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>